

Aviso nº 262/2024-CPL/GAB/SAF-PI/GAB/SAF-PI

Teresina, 10 de setembro de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**EXTRATO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO****Nº002/2024 – SAF/PI****PROCESSO: 00323.001008/2024-26**

**OBJETO:** Contratação de organização social que preste serviço especializado, através da modalidade chamada pública via Termo de Colaboração, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários, para execução do projeto de realização da I MOSTRA DE ARTESANATO DA AGRICULTURA FAMILIAR, POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO PIAUÍ - I TRANÇA, conforme disposto no projeto técnico, anexo I do edital.

**Ato:** Na data marcada a Comissão fez a abertura da sessão, conforme previsto no edital, tendo em vista que todos os atos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no sítio eletrônico oficial da SAF-PI, após consulta ao SIGRP, constatou-se que não foi apresentado nenhum recurso, a **comissão por meio do presidente declarou vencedora do certame a organização social INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL, CNPJ nº 06.965.698/0001-66, com 93 pontos, e proposta com o valor de R\$ 125.720,76 (cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos)**. Nada mais havendo a ser declarado, submete-se o processo para análise e deliberação da autoridade superior. Teresina (PI), 10 de setembro de 2024.

**Clebio José Coutinho Bento**

Presidente da Comissão Permanente de Chamadas Públicas.

De acordo:

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar – SAF/PI



Documento assinado eletronicamente por **CLÉBIO JOSÉ COUTINHO BENTO - Matr.0169729-3, Superintendente**, em 10/09/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA MACÊDO ARAUJO NUNES - Matr.0371539-6, Coordenadora**, em 10/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014407507** e o código CRC **6256E910**.